



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/2020

Defere o pedido de quebra de permuta das servidoras Laís Cavalcante Costa (TRT11) e Francesca Katiuscia de Albuquerque Vasconcelos (TRT21), cessando os efeitos da RA 294/2019/TRT11.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 565/2020/SGP/SLP e o que consta do Processo TRT nº MA-12748/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de quebra de permuta da servidora LAÍS CAVALCANTE COSTA, pertencente ao quadro deste Tribunal, com a servidora FRANCESCA KATIUSCIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, vinculada ao TRT da 11ª Região, cessando os efeitos da RA 294/2019/TRT11.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 190/2020 foi publicada no DEJT 3033, de 7-8-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 18.

Manaus, 12 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO